



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

Por este instrumento de aditivo de contrato, fica estabelecido entre as partes o que se segue:

Contratante – Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, inscrita sob CNPJ 21.244.801/0001-72, instalada à Rua Ismael Furtado, 335, em Carmo do Paranaíba/MG, aqui representada pela Mesa Diretora.

Contratada - Uai Distribuição Atacado e Varejo Ltda. - ME, inscrita sob CNPJ nº 07.446.344.0001-78, Inscr. Est. nº 143347464.00-89, estabelecida na Avenida Frei Gabriel nº 958, Bairro Santa Cruz, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aqui representada pelo Sr. Jander de Castro Gondim.

Por este instrumento OS CONTRATANTES resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2020, firmado em 30 de janeiro de 2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo de contrato está de acordo com o Processo Licitatório nº 03/2020, Dispensa nº 03/2020 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto nº 941/2018 que regulamentará inclusive os casos omissos oriundos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste do valor contratado do saldo remanescente de gêneros alimentícios para o lanche a ser consumido pelos servidores da Câmara Municipal, conforme previsto na cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 03/2020 e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8666/93, conforme discrimina o quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE REMANESCENTE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	13,78	kg	Queijo Muçarela	35,75	492,64	Abaeté
2	05	un	Manteiga – 500g, com sal	16,19	80,95	Coopatos
3	09	pct.	Açúcar Cristal – 5 kg	9,90	89,10	Delta
4	13,157	kg	Apresentado	15,30	201,30	Resende
VALOR GLOBAL					863,99	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO


O preço global estimado dos produtos, para o período de 06 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, será de R\$863,99 (Oitocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), em conformidade com a Cláusula Segunda.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de outubro de 2020.


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CONTRATANTE


GETÚLIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE


UAI DISTRIBUIÇÃO ATACADO E VAREJO LTDA. - ME
JANDER DE CASTRO GONDIM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Paulo Vitor Loretta de Jesus - 092.844.586-09
- 2- Diego Gustavo de Jesus - 072 251206 01